



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Indico ao Poder Executivo a instalação de uma placa de "Proibido estacionar - permitido embarque e desembarque - micrônibus vans - exceto férias escolares em frente à escola", na escola Miguel Jalbut no Jardim Paulista.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de uma placa de "Proibido estacionar - permitido embarque e desembarque - micrônibus vans - exceto férias escolares em frente à escola", na escola Miguel Jalbut no Jardim Paulista.

Fomos procurados municípios e após ter visitado o local, constatei que há uma grande necessidade de que seja colocado uma "**Placa de proibido estacionar - permitido embarque e desembarque - micrônibus vans - exceto férias escolares em frente à escola**", na Escola Miguel Jalbut, localizada na R. Maria Aparecida de Lucena Andrade, 357 - Jardim Paulista, onde na entrada e saída dos alunos as Vans não tem um local adequado para embarque e desembarque dos alunos causando vários transtornos no trânsito.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 20 de agosto de 2025.

Josuel da Conceição
Vereador



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br